



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-1940 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas via *Google Meet Online*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Eliseu César Miguel os seguintes membros do Colegiado do Curso da Ciência da Computação: Profa. Mariane Moreira de Souza; Prof. Luiz Eduardo da Silva e o suplente Prof. Rodrigo Martins Pagliares. O presidente começou a reunião cumprimentando a todos e foram apreciados os seguintes itens de pauta: **1) Processo 23087.012462/2022-86 - Aprovação *ad referendum* para a criação e oferta para 2022/2 das disciplinas eletivas Desafios de Programação e Heurísticas e Metaheurísticas** - Não houve discussão e todos os membros aprovaram o *ad referendum*. **2) Processo 23087.013789/2022-75 - Solicitação de apreciação pela Pró-Reitoria de Graduação para a autonomia dos Colegiados na homologação de disciplinas que podem participar dos editais de aproveitamento de estudos** - Não houve discussão e todos os membros aprovaram o encaminhamento da solicitação à Pró-Reitoria. **3) Trancamento de matrícula fora do prazo** - Foi colocado em votação para os pontos 3.1 ao ponto 3.10 serem apreciados em bloco. Todos os membros foram de acordo com a apreciação em bloco. **3.1) Processo 23087.014228/2022-93 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) ou do semestre letivo de 2022/1 Lucas Henrique Vilela** - **3.2) Processo 23087.014329/2022-64 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) João Pedro Paganotto** - **3.3) Processo 23087.014337/2022-19 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) Lúcio de Moura Peloso** - **3.4) Processo 23087.014418/2022-19 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) e Estágio Obrigatório (DCE 273) Rafael Manfrinatti Bittar** - **3.5) Processo 23087.014362/2022-94 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) Milene Gabrielle de Faria** - **3.6) Processo 23087.014519/2022-81 - Pedido de trancamento de semestre letivo 2022/1 Guilherme Fernandes da Silva** - **3.7) Processo 23087.014559/2022-23 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) Willian de Souza Soares** - **3.8) Processo 23087.014447/2022-72 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) Pedro Paschoalotti Barraza** - **3.9) Processo 23087.014383/2022-18 - Pedido de trancamento de semestre letivo 2022/1 Patrick de Andrade Flausino** - **3.10) Processo 23087.014747/2022-51 - Pedido de trancamento de TCC II (DCE544) Thiago Henrique dos Reis** - O coordenador Eliseu César Miguel apresentou as solicitações de trancamento fora do prazo. Por unanimidade, os membros do Colegiado aprovaram que todos os processos que possuem a anuência dos orientadores sejam aceitos e, caso haja algum processo sem a anuência do orientador, deverá ser feito um *ad referendum* da coordenação. **4) Processo 23087.014578/2022-50 - Pedido de trancamento nas disciplinas Processamento de Imagens e AEDs III - Paulo Eduardo Souza de Melos** - O Prof. Eliseu César Miguel apresentou o processo com a solicitação do discente. Após uma breve discussão, o item foi colocado em votação e por unanimidade o Colegiado do curso Ciência da Computação indeferiu a solicitação do discente Paulo Eduardo Souza de Melos, pois a justificativa de dedicação ao trabalho foi apresentada ao fim do semestre, o que não impediria a conclusão com êxito nas disciplinas. **5) Processo 23087.014528/2022-72 - Solicitação de apreciação pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação para alteração no Regulamento Geral de Cursos de Graduação com propósito de permitir a renovação de matrícula em semestre letivo, como também para o trancamento fora do prazo, sem a exigência de manter matrícula ativa em disciplinas** - O coordenador Eliseu César Miguel apresentou o processo e informou ao Colegiado que os discentes não conseguem renovar a matrícula sem selecionar, ao menos uma disciplina para cursar e também, não conseguem realizar o trancamento quando só possuem matrícula em uma disciplina. Foi colocado em votação, e todos os membros posicionaram de forma favorável ao envio da solicitação para apreciação da Pró-Reitoria de Graduação. **6) Processo 23087.013918/2022-25 - Solicitação de apreciação pela Pró-Reitoria de Graduação na**

**alteração do Regulamento Geral de Cursos de Graduação para tornar o Instrumento de Recuperação de Aprendizagem facultativo ao docente durante a criação do Programa de Ensino da disciplina** - O Prof. Eliseu César Miguel apresentou o processo. Não houve discussão, foi colocado em votação e todos os membros aprovaram a solicitação, com exceção do Prof. Rodrigo Martins Pagliares que se absteve. Ao fim dos pontos de pauta, o coordenador informou ao colegiado as seguintes atividades realizadas pela coordenação: **1) Processo 23087.010830/2022-51 - Envio dos horários de aula 2022/2** **2) Processo 23087.011531/2022-34 - Aproveitamento de estudos 2022/1, banca sugerida no Despacho Administrativo 15 (0795962)** **3) Processo 23087.014646/2022-81 - Consulta para avaliadores de resumos e sessões** - Ao fim dos pontos informativos não houve discussão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e seis minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros do colegiado do curso Ciência da Computação.

XX

Prof. Eliseu César Miguel, Profa. Mariane Moreira de Souza, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Rodrigo Martins Pagliares.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0825612** e o código CRC **00FB1797**.